**RESOLUÇÃO Nº 275/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL FRANCISCO TORRES, 67, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO–PB, MANTIDA POR MARIA VILANI FERREIRA - ME – CNPJ 35.578.137/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 192/2020, exarado no Processo nº 0028307-2/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola Monteiro Lobato, localizada na cidade de Monteiro–PB, mantida por Maria Vilani Ferreira - ME – CNPJ 35.578.137/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

**Relatora**